



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
REQUERIMENTO Nº 026/2023

AUTOR: Cleomar Eterno de Campos

Conforme prevê a **LEI Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011** que Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, **Requeiro ao Sr. Carlos Alberto Capeletti, Prefeito Municipal de Tapurah**, para atender o que segue:

a) Informações sobre a obra de reforma e ampliação da Praça da Juventude quanto a utilização de maquinários da prefeitura na concretagem das quadras de esportes, assim se faz necessário os seguintes esclarecimentos:

- 1) Os serviços de concretagem das quadras poliesportivas na Praça da Juventude se seriam de responsabilidade da empresa contratada conforme orçamento sintético?;
 - 2) Se os serviços de concretagem das quadras da Praça da Juventude são de responsabilidades da empresa, seria necessário esclarecer o porquê de ter máquinas e equipamentos da Prefeitura auxiliando nesses serviços;
 - 3) Caso a prefeitura esteja auxiliando em serviços de competência da empresa contratada foi ou será feito aditivo contratual para possível adequação dos valores considerando a utilização de máquinas da prefeitura para serviços sob responsabilidade da empresa contratada;
 - 4) Encaminhar demais esclarecimentos e documentos que entenda necessários para esclarecimentos das dúvidas apresentadas.
- Nestes termos.

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Tapurah – MT; aos 06 dias do
mês de julho de 2.023.

Cleomar Eterno de Campos
Vereador



CAMARA MUNICIPAL DE TAPURAH
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 33.005.083.0001/60
JUSTIFICATIVA

- O requerimento tem como base denúncias de moradores que tem chegado a esse vereador que restou dúvidas sobre as responsabilidades da Prefeitura quanto a utilização de máquinas para execução de serviço de concretagem das quadras de esporte nas obras da Praça da Juventude.



- Conforme resposta ao Requerimento 13/2023 por meio do memorando 09/2023/Dep. de Engenharia e Projetos da Prefeitura foi informado que na Tomada de Preços 05/2022 para obras de reforma e ampliação na Praça da Juventude os serviços preliminares de terraplanagem e limpeza preliminares não estavam contemplados na contratação, assim se faz necessário os seguintes esclarecimentos.

- Considerando as planilhas de custos se faz necessário esclarecimento quanto aos itens que consta construção de piso de concreto nos seguintes itens 4.5 (Quadra Poliesportiva), 5.4 (Quadra de Tênis); 9.3 (Pista de Skate), 8,3 (Meia Quadra de Basquete 3x3).

- Se faz necessários esclarecimentos uma vez que a planilha de custos depende de um pessoa do setor de engenharia para esclarecer melhor o que foi licitado e o que ficou a cargo da Prefeitura, como a limpeza e preparação do local para início da obras.

- Justificativa Oral em Plenário

Cleomar Eterno de Campos
Vereador